

**AUTORIZAÇÃO PARA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO****DFD Nº. 31/2026****DADOS DA CONTRATAÇÃO DIRETA**

Objeto:	Contratação de serviço de arbitragem de futebol de areia, com árbitro credenciado pela Confederação Brasileira de Futebol – CBF, para atuação na final do <b>4º. Regional de Futebol de Areia – Paião 2026</b> , a ser realizada no Município de Balneário Rincão – SC.
Fornecedor:	BRAULIO DA SILVA MACHADO – CPF Nº 029.854.169-65
Valor:	R\$ 7.000,00 (sete mil reais).
Dotação:	2.015.3390.3399 - 1.500.7000 (56)
Fundamentação Legal:	Conforme disposto no art. 75, II da Lei 14.133/21.
Gestor da Contratação:	Luiz Fernando Casagrande - Secretário de Cultura, Esporte e Turismo
Fiscal da Contratação:	Rafael Serafim Francisco – ASSISTENTE DE PROJETO
Suplente de Fiscal	Fabio Torres Borges – Assessor de Gabinete

**RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR:**

A escolha do contratado deu-se em razão de o profissional **BRÁULIO DA SILVA MACHADO** atender integralmente às exigências técnicas estabelecidas no Termo de Referência, notadamente por possuir credenciamento válido junto à Confederação Brasileira de Futebol – CBF, com reconhecida experiência na condução de partidas oficiais de futebol de areia, inclusive em jogos de caráter decisivo.

O profissional apresenta qualificação técnica compatível com a relevância da partida final do 4º Regional de Futebol de Areia – Praião 2026, evento de grande importância para o Município de Balneário Rincão, realizado durante a alta temporada de verão, garantindo imparcialidade, segurança e credibilidade à competição.

Além do atendimento aos requisitos técnicos, o valor apresentado mostrou-se compatível com os preços praticados no mercado, estando em conformidade com o limite legal previsto no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, o que evidencia a escolha da proposta mais vantajosa para a Administração Pública.

Data da Confirmação: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
**Luiz Fernando Casagrande**  
**Secretário de Cultura, Esporte e Turismo**

**DESPACHO FINAL:**

De acordo com as justificativas e fundamentações apresentadas, RATIFICO os termos constantes neste documento e AUTORIZO a realização da despesa desta contratação direta em conformidade com os Decretos Municipais nº. 002 e 003/2024 e Lei Federal nº. 14.133/2021.

Data da Autorização: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

---

**Luiz Gustavo da Luz Neto**  
**Prefeito**

A autorização da contratação direta deverá ser publicada, conforme Parágrafo Único do Artigo 72 da Lei Federal 14.133 de 01 de abril de 2021.